

12.273/74



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 3.245/82

Denomina rua DR. ADROALDO SOARES DE ALBERGARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua Nova da Imperatriz, no sub-distrito da Penha, nesta Capital, passa a ser denominada Rua DR. ADROALDO SOARES DE ALBERGARIA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 1982.

RENAN BALEEIRO
Prefeito

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

LEI N.º 3.246/82

Denomina rua DR. UBALDINO BARBOSA, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A artéria pública, conhecida como rua 7, do Jardim Piaçá, logradouro 4178, passa a ser denominada Dr. UBALDINO BARBOSA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 1982.

RENAN BALEEIRO
Prefeito

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

LEI N.º 3.247/82

Considera de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ, com sede e foro nesta Cidade;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 1982.

RENAN BALEEIRO
Prefeito

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

EDUARDO FAUSTO BARRETO
Secretário de Administração

LEI N.º 3.248/82

Denomina Praça nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA o largo existente no final da rua D, localizada no bairro do STIEP, sub-distrito desta Cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão pela verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 1982.

RENAN BALEEIRO
Prefeito

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

LEI N.º 3.249/82

Considera de Utilidade Pública a IRMANDADE DE SANTA BÁRBARA, com sede nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a IRMANDADE DE SANTA BÁRBARA, com sede nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 1982.

RENAN BALEEIRO
Prefeito

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

EDUARDO FAUSTO BARRETO
Secretário de Administração

LEI N.º 3.250/82

"Considera de Utilidade Pública o NÚCLEO REFORMISTA DE ENSINO E DIVULGAÇÃO DE NATURISMO, com sede e foro nesta Cidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o NÚCLEO REFORMISTA DE ENSINO E DIVULGAÇÃO DE NATURISMO, com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 1982.

RENAN BALEEIRO
Prefeito

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

EDUARDO FAUSTO BARRETO
Secretário de Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto N.º 6.779 de 12 de novembro de 1982.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Superintendência de Parques e Jardins - SPJ, autoriza

da a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo Único - A autorização contida no Parágrafo anterior somente poderá ser usada para suplementações custeadas com recursos pertencentes ao próprio Orçamento e resultantes de anulações de dotação orçamentária.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 1982.

KENAN BALESIRO
Prefeito

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

Decreto de 12 de novembro de 1982

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições resolve: DESIGNAR a servidora LUCIA MARIA ROSA DE CERQUEIRA, Agente de Assuntos Culturais, Classe "B", Código SA-1004-6, matrícula 4610, da lotação da Casa Civil, para, em substituição, exercer a função de Presidente da Junta do Serviço Militar nº 210, a partir de 03.11.82, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 51 do Decreto nº 4987/76 e com fundamento no art. 72 da Lei 403/53, resolve DESIGNAR o servidor EDUARDO CUNHA ROCHA para exercer, em substituição, a função de Coordenador da Comissão Permanente de Licenciamento (COPEL) enquanto durar o afastamento do titular, por motivo de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 56, inciso III, da Lei 403/53, resolve REMOVER do quadro de lotação da SESP para o da SEAD, o cargo de Agente Fiscal de Edificações e Loteamentos, classe A, código PA-803-4, provido pelo servidor DÍVIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 3832.

Secretaria de Serviços Públicos

Portaria nº 81 de 11 de novembro de 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Srs. CARLOS VASCONCELOS DE CARVALHO, RAUL EVARISTO DE SOUZA e ROBERTO FERNANDES CAMPOS, para, sob a presidência do primeiro, julgar Propostas de Licitação para Serviços de Drenagem do Cemitério de Pirajá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A V I S O

Ref: Tomada de Preço nº 004/82

A Comissão de Licitação para SERVIÇOS, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 25 de novembro do corrente ano, na Secretaria de Serviços Públicos, sala de Reunião, sito à Rua do Tijolo, nº 26 - 1º andar - Barroquinha, serão recebidas Propostas para Serviços de Drenagem no Cemitério de Pirajá.

O Edital contendo detalhes da presente Licitação acha-se afixado no Quadro de AVISOS, no endereço acima citado.

Salvador, 11 de novembro de 1982.

CARLOS VASCONCELOS DE CARVALHO
Presidente da Comissão

Secretaria de Administração

ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL

A V I S O

Ref: Tomada de Preços Nº139/82

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 22 de novembro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1.- MATERIAL DE LIMPEZA, destinados a S.M.S.A.S.

O EDITAL a que se refere acha-se afixado no quadro de avisos do CIO RUI BRANCO, 1º andar ala "B" na Rua Chile, 1A/82.

Salvador, Bahia, 12 de novembro de 1982.

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Secretaria de Finanças

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO
SERVIÇO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.11.82.

CONCEDO

PROC. Nº

- 11410/82 - WALTER MARTINHO SOARES
- 13291/82 - VIRGILIO DIAS DE SANTANA
- 11773/82 - PRECIOSA FERNANDES DE CLARO
- 12651/82 - NAIR MARIA DE JESUS
- 11484/82 - MARIA GLORIA BARROS
- 20375/81 - ANTONIO DA SILVA BARRETO
- 10372/82 - ZENAIDE PEREIRA DE ALMEIDA
- 10862/82 - MARIA DE LOURDES SOUZA SANTOS
- 11145/82 - ABRAHAM MARQUES BACELLAR
- 12586/82 - MIGUEL ARAUJO NERY
- 12455/82 - IRACI CONCEIÇÃO BARRETO
- 12771/82 - HELENA SILVA ROQUE
- 8679/82 - GUILHERME JOSÉ CORREIA
- 2383/82 - JOSÉ GOMES DA SILVA
- 5599/82 - RAMILDA LEONIDY SANTANA
- 3076/82 - LUZIA ARGANJA DE ANDRADE
- 7085/82 - MARIA ANDRADE DOS SANTOS
- 6494/82 - CARLOS ALBERTO MACHADO DE JESUS
- 2015/82 - RAIMUNDA ALVES COSTA
- 2262/82 - ATAÍLDO SANTOS DA SILVA
- 7913/82 - JORGE BARBOSA SOARES
- 1014/81 - CARLINDA ADÉLIA MESQUITA
- 1679/81 - ANGELINA NOBRE ROLIN GARCEZ
- 0417/82 - ALINE BRASIL COELHO
- 1294/82 - ANDRÉ LUCIANO FREIRE DE ANDRADE
- 2291/82 - CARLOS ANTÔNIO SILVA CALDAS
- 934/82 - GILBERTO AUGUSTO DA SILVEIRA

AUTORIZO

PROC. Nº

- 1247/82 - EDNA FERREIRA DA SILVA
- 1192/82 - MARIA DOS PRAZERES ALMEIDA
- 0566/82 - CLAUDIONOR DOS SANTOS PAIXÃO
- 903/82 - FERNANDO ANTÔNIO NASCIMENTO

DEFIRO

PROC. Nº

- 1273/82 - ADALBERTO FRANÇA ARAUJO
- 0615/82 - JUSTINO SANTA CRUZ
- 0440/82 - DIVA DOS SANTOS JESUS
- 885/82 - ADALBERTO FRANÇA ARAUJO

INDEFIRO

PROC. Nº

- 1692/82 - PEDRO DE ARAUJO PINTO
- 1002/82 - CEAG/BA

Município Bahia, comanda
S/ HELDER ALMEIDA DE SOUZA
DIRETOR DO SGA/SRFIN

Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

RESUMO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CELEBRADO ENTRE ESTA STU, E A COTELCO TELEFONIA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO : Manutenção e Assistência Técnica a 14 (quatorze) aparelhos telefônicos da Marca GTE

VALOR MENSAL : 5.670,00

VIGÊNCIA : 01/08/82 à 01/12/82

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-2223-3152

FÓRO : O da Capital

RESUMO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CELEBRADO ENTRE ESTA STU, E A UNIÃO TÉCNICO COMERCIAL LTDA-UNITELCO

OBJETO : Manutenção e Assistência Técnica a 23 (vinte e três) aparelhos de Rádio de Comunicação-Motorola-em VHF-FM

VALOR MENSAL: 92.000,00

VIGÊNCIA: 01/08/82 à 31/12/82

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03-2224-3152

FÓRO: O da Capital

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 05/82

APROVA O ORÇAMENTO ANALÍTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado, para o exercício de 1982, o Orçamento Analítico da SUPERINTENDÊNCIA DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO, em conformidade

de com os programas e subprogramas que integram o Orçamento Sintético, aprovado pelo Decreto nº 6772, de 09 de novembro de 1982.

Artigo 2º - A execução orçamentária far-se-á por atividades e projetos, obedecendo aos quadros de apropriação de custos segundo a Natureza da Despesa para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho fixados no Orçamento Sintético.

Artigo 3º - As prioridades de utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos das atividades e projetos obedecerão as Programações de Apropriações de Recursos, a serem aprovados pelo Superintendente da Autarquia.

Parágrafo Único - Independe da exigência contida neste artigo a utilização de recursos para despesa com Pessoal e Encargos Sociais.

Artigo 4º - Integram a presente PORTARIA os seguintes anexos:
a) Síntese da Programação
b) Detalhamento da Despesa

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 10 de novembro de 1982.

JOSE NILDO CAVALCANTE
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA DE FINANÇAS - C.P.O.		ORÇAMENTO ANALÍTICO		1982
SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO		COD. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	016 SUPERINTENDÊNCIA DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO	
CODIGO GERAL	PROGRAMAÇÃO	PROJETO	VALOR	
06 01 16 07 020 4.401	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DA SETRAM		370.000	
06 02 16 07 021 2.401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES A CARGO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		26.080.000	
06 03 16 91 576 2.402	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE, OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO		38.050.000	
TOTAL			64.500.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA DE FINANÇAS - C.P.O.		ORÇAMENTO ANALÍTICO		DETALHAMENTO DA DESPESA		1. EXERCÍCIO 1982	2. Nº FLS./FLR
CODIGO 3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SUPERINTENDENTE		CODIGO 3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		CODIGO GERAL		4. PROJETO / ATIVIDADE	
CODIGO GERAL 060116070204.401		4. PROJETO / ATIVIDADE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DA SETRAM		CODIGO GERAL 060216070212.401		4. PROJETO / ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES A CARGO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS				5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS			
ELEMENTOS	DENOMINAÇÃO	VALOR		ELEMENTOS	DENOMINAÇÃO	VALOR	
DESPESAS CORRENTES	3.1.2.0	Material de Consumo	100.000	3.1.1.1	Pessoal Civil	6.200.000	
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	120.000	3.1.1.3	Obrigações Patronais	2.170.000	
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	150.000	3.1.2.0	Material de Consumo	2.200.000	
DESPESAS DE CAPITAL				3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000	
				3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	200.000	
				3.2.5.3	Salário-Família	150.000	
				3.2.8.0	PASEP	4.960.000	
				4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000	
TOTAL GERAL			370.000	TOTAL GERAL			26.080.000

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA DE FINANÇAS - C.P.O.		ORÇAMENTO ANALÍTICO		DETALHAMENTO DA DESPESA		1. EXERCÍCIO 1982	2. Nº FLS./FLR
CODIGO 3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 DIVISÃO DE CONTROLE, OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO		CODIGO GERAL 060316915762.402		4. PROJETO / ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE, OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO			
5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS				5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS			
ELEMENTOS	DENOMINAÇÃO	VALOR		ELEMENTOS	DENOMINAÇÃO	VALOR	
DESPESAS CORRENTES	3.1.1.1	Pessoal Civil	18.000.000				
	3.1.1.3	Obrigações Patronais	6.300.000				
	3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000				
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000				
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	12.000.000				
	3.2.5.3	Salário-Família	550.000				
TOTAL GERAL			38.050.000	TOTAL GERAL			

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 06 /82

APROVA O PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA A SUPERINTENDENCIA DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO - SETRAM

de Aplicação de Recursos da Superintendência de Estações de Transbordo do Município em conformidade com o Orçamento Analítico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 11 de novembro de 1982.

Jose Nildo Cavalcante
JOSE NILDO CAVALCANTE
Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado, na forma do anexo a este Decreto, o Programa

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL — PAT			ORÇÃO SETRAM	TRIMESTRE 4º	Nº FLS. / FL. Nº 01/01
PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO DE DESEMPENHO	4.401	2.401	2.402				TOTAL GERAL
3.1.2.0	40.000	900.000	400.000				1.340.000
3.1.3.1	60.000	80.000	80.000				220.000
3.1.3.2	60.000	80.000	8.500.000				8.640.000
SUBTOTAL 1	160.000	1.060.000	8.980.000				10.200.000
4.1.2.0	-	3.000.000	-				3.000.000
SUBTOTAL 2	-	3.000.000	-				3.000.000
TOTAL 1 + 2	160.000	4.060.000	8.980.000				13.200.000

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 525/82

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Professor Sebastião Valença".

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1982

Milton Maltez Leone
Milton Maltez Leone
1º Secretário

Francisco Bastos
Francisco Bastos
Presidente em Exercício

Roberto Rebouças
Roberto Rebouças
2º Secretário

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Professor Sebastião Valença;

Art. 2º - A Mesa da Câmara providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene, para este fim convocada;

Art. 3º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão pela verba própria do Orçamento vigente;

Publique-se
Em 11.11.82

Dr. Durval Salles
Dr. Durval Salles
Diretor

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS

Nº 009/82

Aquisição de material de consumo

horas, na Sala da Diretoria Administrativa, serão recebidas e abertas as propostas à Tomada de Preços nº 009/82. Maiores informações no endereço acima citado, das 08 às 11 e das 14 às 16 hs., nos dias úteis.

Salvador, 12 de novembro de 1982.

GERUZIA MARTINS DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA avisa aos

interessados que no próximo dia 22 de novembro de 1982, às 10 (dez)